



PORTARIA Nº 127/22, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á
SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 069/21, de 11 de janeiro de 2021 e o período de gozo a contar de 17 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
18 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.

